



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reapro na Plantadeira New Holland 17 linhas, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para executar a reforma da plantadeira de New Holland 17 linhas. A reforma do equipamento deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária à sua recuperação. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade



dos produtos e serviços solicitados, para o bom funcionamento da secretaria de Agricultura.

4. Das peças e serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

EQUIPAMENTO: Plantadeira New Holland 17 linhas

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Parafuso 16x75	42		
2	Parafuso 16x55	17		
3	Parafuso 16x160	34		
4	Porca 16mm trava	93		
5	Arruela lisa	51		
6	Bucha das linhas	136		
7	Telescópio	34		
8	Condutor 4094	10		
9	Condutor 4098	5		
10	Rolamento F11090	68		
11	Banda	9		
12	Grampo telescópio	34		
13	Limitador completo	7		
14	Dosador	18		
15	Pneu 12 lona	1		
16	Ponteira telescópio	68		
Mão de obra				
			TOTAL GLOBAL R\$	

5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos num prazo de 10 (dez) dias, após a autorização de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.



7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Atividade: 2.019 – Manutenção Patrulha Agrícola

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 22 de março de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 18 de março de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br

